

PORTARIA Nº 008/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 193/2022, de 29/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, Gilvan Venceslau da Silva, mat. 31-1, 04 (quatro) DIÁRIAS, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslogamento para participar da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 22 a 26 de abril de 2024, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília, DF.

Parágrafo Único - O valor unitário da diária para a fora do Estado é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando as 04 (quatro) diárias o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Serra de São Bento/RN, em 19 de abril de 2024.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Código Identificador: 74036776

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2024.

EDIÇÃO 1885. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>